



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0499/2015, de 21 de julho de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0383/2015, de 21 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XII, artigo 28 do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a Comissão designada através PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0383/2015, de 21 de maio de 2015, composta pelos servidores: **Sueldes de Araújo** (Presidente), **Magnus José Barros Gonzaga** (titular), **Rita Diana de Freitas Gurgel** (titular) e **Franselma Fernandes de Figueiredo** (suplente), possa finalizar a revisão do PPI da UFERSA, em atendimento à meta 2.8.1 do PDI 2015-2019.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir do fim da suspensão do calendário acadêmico, determinado pela Decisão CONSUNI/UFERSA N.º 106/2015, de 1.º de junho de 2015.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

211 071 15


Caroline Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria